

DECRETO MUNICIPAL N° 1.587/2013, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013.

"ALTERA A REDAÇÃO DO DECRETO N° 1.574, DE 02 DE AGOSTO DE 2013 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ALDOMIR ROSKAMP, Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 49, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 13 da Lei Complementar Municipal n° 020, de 21 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1° A redação do Decreto n° 1.574, de 02 de agosto de 2013, que nomeia o Conselho Municipal de Defesa Civil passa a vigorar da seguinte forma:

I - **ALDOMIR ROSKAMP,** Prefeito Municipal;

II - **LOURIVAL MATTOS DA COSTA**, Sargento do Corpo de Bombeiros do Município de Papanduva/SC;

III – **ROMERO DA ROSA**, Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil;

IV - **ACIONI TEREZINHA BORGES CERNIAK,** representante da Secretaria Municipal de Administração;

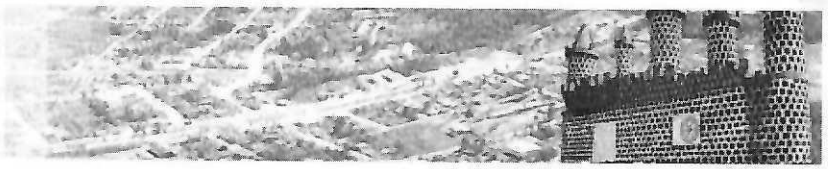
V - **ATAIDES ANTONIO RIBEIRO,** representante da Secretaria Municipal de Habitação e Interesse Social;

VI - **MÔNIA REGINA KRINDGES,** representante da Secretaria Municipal de Administração;

VII - **SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA,** representante da Secretaria Municipal de Obra;

VIII – **SÉRGIO GAIA,** representante da Secretaria Municipal de Educação.

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47- 3654-0171 e 3654-0166. Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br



SUPLENTES:

ISMAIEL DAICHMANN, Secretário Municipal de Comunicação e Turismo;

MICHELLE BERTONCELLO, Secretária Municipal de Habitação e Interesse Social;

GLEICE FABIANNA GREIN, Secretária Municipal de Projetos, Convênios e Tributação.

Art. 2° O Conselho Municipal de Defesa Civil do Município de Monte Castelo será presidido pela Sra. **MÔNIA REGINA KRINDGES** e na sua ausência pela Sra. **ACIONI TEREZINHA BORGES CERNIAK.**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o disposto no Decreto 1.574 de 02 de agosto de 2013.

Monte Castelo, SC, 14 de outubro de 2013.

ALDOMIR ROSKAMP
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO-SC
PUBLICADO NO MURAL DO ATRIO MUNICIPAL
Lei Municipal n.º 2.031/2010
Em 14 / 10 / 2013.
Assinatura: _____

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47- 3654-0171 e 3654-0166. Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br